



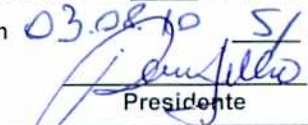
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 494 / 10

Protocolo:	<u>29.581</u>		
Data:	<u>4/8/10</u>	Hora:	<u>8:24</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>22^o</u>	SO, realizada	
em	<u>03.08.10</u>	<u>5/</u>	adendo
			
	Presidente		

Assunto: Solicitação providências na Casa dos Conselhos.

Ref: GV/TGCL-IND-065/10

Bertioga, 02 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este vereador, 15 de setembro de 2009, através da indicação de nº 091/09, indicou ao Executivo Municipal a criação da Casa dos Conselhos, o que foi atendido através da Lei nº 913, de 23 de junho de 2010.

Contudo, este Vereador recebeu em seu gabinete diversos conselheiros municipais que reclamaram da infra-estrutura da “Casa dos Conselhos”.

Assim, este Vereador realizou visita pessoal na “Casa dos Conselhos”, sendo que verificou as seguintes falhas, inclusive, o não atendimento da lei que criou a Casa dos Conselhos, que passa a expor, bem como pelas fotos anexas:



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Primeiramente, verifica-se que a Casa dos Conselhos não está disponível na sua totalidade para os conselhos e conselheiros, sendo que na recepção existem computadores que ficam disposição da comunidade durante o período em que a Casa estiver aberta, sendo que tal medida, dispor de computadores para acesso gratuito da população, é louvável, contudo deveria ser instalada em outro local.

Com efeito, o Inciso I do Artigo 1º da lei nº 913/10, que criou a Casa dos Conselhos, dispõe como objetivo congregar em uma única sede todos os Conselhos constituídos no município.

Neste sentido, não verificamos na Casa dos Conselhos as condições mínimas de abrigar sequer um único conselho municipal, quiçá, todos os conselhos municipais.

Apesar da nomenclatura “Casa dos Conselhos”, na verdade, a casa, parece um anexo da Prefeitura, vez que sua estrutura funcional é muito pequena e aquém das demandas dos conselhos e conselheiros, e alias não há possibilidade de realizar reunião com todos os conselheiros municipais na casa por falta de espaço.

Com efeito, tal indicação se faz necessária, a fim de primar pelo princípio da legalidade e eficiência dos serviços públicos a serem prestados a população de Bertiooga, em especial aos Conselhos Municipais.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano


Assim, pelo exposto, visando dar cumprimento da legislação municipal, indicamos ao Executivo que providencie a adequação da Casa dos Conselhos, nos moldes da Lei nº 913/10, garantindo-se espaço e estrutura adequada, bem como exclusividade de uso aos conselhos municipais de Bertiooga, bem como por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, bem como envio de ofício dando ciência desta solicitação a todos os conselhos municipais, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador


Caio Mathews
Vereador - Bertiooga/SP
Unidos Somos + Democratas 25


Renatinho
Vereador PT ★


Alemão
Alfonso Dari Weiland
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador







